

F. A. Lima

Lei nº 7/72

Autoriza o pagamento de despesas de exercício anteriores.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a pagar as despesas de exercício anterior, na quantia de Cr\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzados) a favor de José Pimenta da Costa (Farmácia Brasília).

Art. 2º - Para fazer face a despesa autorizada no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a abrir crédito especial, no decorrer do exercício de 1972, até a quantia mencionada, dentro das disponibilidades de caixa, pela forma estabelecida no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 03 março de 1.972.
 Brasílio Malaguães de Moraes - Presidente.